

Assunto: Parecer da Comissão Avaliadora – Resultado do Pedido de Revisão de Projeto de Pesquisa Proto: FAMERP – 001-000483/2026

Prezado candidato,

Em atenção ao seu pedido formal de revisão referente ao resultado do processo seletivo do Programa de Mestrado em Psicologia e Saúde da FAMERP. Informamos que a comissão avaliadora procedeu a uma nova e criteriosa análise do seu documento, confrontando-o detalhadamente com os critérios e exigências estabelecidos no Edital DAPG-FAMERP N°02/2025 do certame.

Após esta reavaliação minuciosa da documentação e da pontuação atribuída, constatou-se que as inadequações estruturais e metodológicas apontadas na avaliação inicial se mantêm presentes no documento submetido. A seguir, detalhamos os pontos de não conformidade das normas previstas no edital que embasaram a decisão da banca:

- Item 1: Ausência de Justificativa. O edital do processo seletivo (DAPG-FAMERP N°02/2025) estabelece claramente a estrutura obrigatória que todos os projetos devem seguir. Foi observada a ausência da seção de "Justificativa"- (relevância e aderência à linha de pesquisa). A falta deste elemento estrutural básicos impede a compreensão inicial da proposta e a avaliação adequada da relevância e viabilidade do estudo. Consequentemente, não foi possível atribuir pontuação no item específico do formulário de avaliação destinados exclusivamente a essa seção.
- Item 2: Formatação não aderente às normas da APA. As diretrizes do edital exigem que a formatação do projeto esteja estritamente alinhada às normativas da American Psychological Association (APA). O projeto apresentado não segue estas diretrizes de formatação técnico-científica, o que configura o descumprimento de um critério normativo explícito, resultando em perda direta de pontuação no quesito do formulário que avalia a adequação formal e o rigor técnico da apresentação.
- Item 3: Resultados Esperados Conforme detalhado no edital, a explicitação dos "Resultados Esperados" é um item passível de avaliação e pontuação pelos avaliadores. Constatou-se insuficiente a seção dedicada a este fim, o que impossibilitou a análise dos desdobramentos pretendidos pela pesquisa, de suas contribuições científicas ou sociais, inviabilizando a atribuição de nota neste quesito.
- Item 5: Detalhamento Insuficiente dos Procedimentos de Coleta de Dados. A seção de Metodologia tem por finalidade central explicitar o passo a passo do processo de investigação de forma clara, rigorosa e reprodutível. Observou-se no projeto a ausência de um detalhamento adequado dos procedimentos de

coleta de dados. Essa lacuna comprometeu a avaliação da exequibilidade tática do projeto e a compreensão de como os objetivos propostos seriam, na prática, alcançados.

Impacto Geral na Avaliação e Consideração sobre o Tema: Ressaltamos, de antemão, que o resultado desta avaliação não diminui, em absoluto, a importância e a inegável relevância do tema de pesquisa por você proposto. O objeto de estudo possui claro mérito científico e social. Contudo, a apresentação do projeto não se encontra em conformidade com os parâmetros estruturais e metodológicos explicitados no edital. A soma dessas não conformidades impactou de maneira direta e cumulativa os critérios objetivos do formulário de pontuação, fazendo com que a nota final não alcançasse o patamar mínimo exigido para aprovação.

Manutenção da Avaliação Anterior: Diante do exposto e da confirmação de que o projeto submetido não atende a critérios eliminatórios e classificatórios explícitos no edital, a Comissão Avaliadora delibera pelo indeferimento do pedido de revisão e o Conselho de Área ratifica esse resultado. Desta forma, informamos que a nota anteriormente atribuída fica integralmente mantida.

Agradecemos o seu interesse no Programa de Mestrado em Psicologia e Saúde da FAMERP. A Coordenação, coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários para a continuidade do processo.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Maria Jaqueline Coelho Pinto
Coordenadora do Programa de Mestrado em Psicologia e Saúde FAMERP –
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto

Prof. Dr. Randolfo dos Santos Junior
Vice Coordenador do Programa de Mestrado em Psicologia e Saúde FAMERP
– Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.